

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0628053-31.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Manoel Jeferson Silva Lima. Advogada: Juliana Cordeiro Saulnier de Pierrelevée Bragança (OAB: 19478/MA). Advogado: Ricardo Pinheiro Maia (OAB: 5641/CE). Advogado: Francisco Walter de Amorim Meneses Júnior (OAB: 5641/PI). Advogada: Ana Giulia Menegazzo Braga (OAB: 18547/MA). Advogada: Laise Carolynne Sousa dos Santos (OAB: 21564/MA). Advogado: Pedro Henrique Roque Lima (OAB: 24305/MA). Impetrado: Presidente da Comissão de Investigação Social da SSPDS do Concurso Público da Polícia Militar do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Destarte, nada mais a aditar, salvo determinar que seja certificado o trânsito em julgado da decisão de fls. 584/592, bem como a remessa dos autos ao primeiro grau de jurisdição, conforme determinado no sobredito decisum, cabendo a parte requerer o que entender de direito no Juízo antecedente. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO CARNEIRO LIMARelator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0629645-13.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Ronisson dos Santos. Advogado: Pedro Ricardo Santos Azevedo (OAB: 14001/SE). Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Comissão Organizadora do Concurso da Polícia Militar do Estado do Ceará. Despacho: - Ante o exposto, reconheço a ilegitimidade passiva ad causam do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei nº 12.016/09, e, por consequência, declino da competência para processar e julgar o presente writ, devendo os autos serem remetidos imediatamente ao juízo de primeiro grau, qual seja, a uma das Varas da Fazenda Pública para prosseguimento do feito. Sem custas. Publique-se. Intimem-se. Dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos. Expedientes necessários com a devida urgência. Fortaleza, data e hora no sistema. DESEMBARGADORA LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 19

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS Agravados QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

1 - 0175077-22.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/1ª Vara Criminal. Agravante: Luana Carolina Vieira Freitas. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

2 - 0117802-81.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Agravante: José Kevin Santos de Castro. Advogado: Vinícius Bezerra Pizol (OAB: 42771A/CE). Advogado: Ricardo Rocha Lopes da Costa (OAB: 39729/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

3 - 0032914-77.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/3ª Vara do Juri. Agravante: Paulo Sérgio de Sousa Júnior. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

4 - 0248255-62.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/14ª Vara Criminal. Agravante: Jhonatan Alves Félix da Silva. Advogado: Cláudio Pacheco Campêlo (OAB: 37342/CE). Advogado: Teodorico Pereira de Menezes Neto (OAB: 44150/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

5 - 0015063-88.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Agravante: Henrique dos Santos Candido. Advogado: Tarciano dos Anjos Oliveira (OAB: 26925/CE). Advogado: André Eugênio de Oliveira Quezado (OAB: 25992/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

6 - 0629879-97.2019.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Erisberto Pereira do Nascimento. Advogado:



Ronald Sampaio Serra E Silva (OAB: 37904/CE). Advogado: Joselito Dias Ferreira Junior (OAB: 38576/CE). Advogado: Lucas Carvalho Sampaio (OAB: 34757/CE). Advogada: Bárbara Figueiredo Lima (OAB: 39823/CE). Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

7 - **0628534-28.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Litardo Henrique de Sousa Almeida. Advogado: Gabriel Oliveira da Silva (OAB: 44119/CE). Impetrado: Procurador Geral do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

8 - **0632160-55.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Maria de Lourdes de Lima Pereira. Advogada: Jessica Priscila Dias dos Santos (OAB: 71013/PR). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário Executivo de Gestão - SEPLAG/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

9 - **0631408-54.2019.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Camila Sabóia Morais Gabriele Freire. Advogado: Eduardo Barbosa de Araújo (OAB: 42963A/CE). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

10 - **0620712-85.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Ivania Diotildes Vidal. Advogada: Janaina Bandeira Pereira Lopes (OAB: 16739/CE). Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

11 - **0633961-06.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira Bandeira. Advogada: Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira (OAB: 9654/RN). Agravado: Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Ceará. Procurador: Procurador Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

12 - **0627983-19.2019.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Edu Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA. Advogado: Luiz Carlos Silvestre de Oliveira Júnior (OAB: 26181/CE). Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 12

Fortaleza, 8 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2022-TJ

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala Virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a décima terceira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 12, do dia 26 de maio de 2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Presidente, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Convocado para compor o Órgão Especial substituindo a Des. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 1152/2022), MARIA EDNA MARTINS, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO – PROCURADOR DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. **1 – EXPEDIENTES: 1.1 –** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu à aprovação do Colegiado a **Resolução Nº 13/2022** que “Institui a Comissão de Gestão da Memória do Poder Judiciário e dá outras providências”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **1.2 –** Em seguida, submeteu à aprovação do Colegiado a **Resolução Nº 14/2022** que “Dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgão técnicos ou científicos, intérpretes e/ou tradutores(as) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos moldes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 233, de 13 de julho de 2016, e dá outras providências”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **2 - DIVERSOS: 2.1 - VOTOS DE PARABÉNS: 2.1.1 –** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs votos de parabéns aos seguintes aniversariantes pela passagem de seus natalícios: Desembargador EMANUEL LEITE



Total de feitos: 1

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES

0620405-10.2016.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Eliane Maria Miranda Monteiro. Impetrante: Jorge Fakó Franklin de Lima. Impetrante: Adriano Fogaça D'elboux. Impetrante: Franco Coelho Rodrigues. Impetrante: Anna Marcia Cordeiro Teixeira. Impetrante: Ana Carolina Cavalcanti Filgueira. Impetrante: João Marcos de Campos Louzada. Impetrante: Luciana Nunes Coutinho. Impetrante: Jeanne Maria Diógenes Muniz. Impetrante: Mariana Camelo Sá Matos. Impetrante: Catarina Melo Portela. Advogado: Daniel Braga Albuquerque (OAB: 28282/CE). Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Proc.^a. Estado: Antônia Camilly Gomes Cruz (OAB: 18376/CE). Despacho: - Ante ao exposto, despidiendas demais considerações, hei por bem julgar extinta a ação mandamental, sem análise do mérito, com esteio no art. 485, VIII do CPC/15, pelo que determino a publicação deste ato e, após o decurso de prazo, se proceda a baixa imediata no Sistema Processual para consequente arquivamento. Expediente necessário. Fortaleza, DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator

Total de feitos: 1

8503478-43.2021.8.06.0000. Recurso Administrativo. Recorrente: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda-ME. Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Tendo em vista o disposto no art. 15 c/c art. 144, inc. II, do CPC/2015, declaro meu impedimento para atuar no presente feito. Proceda-se conforme as normas regimentais pertinentes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. **Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES

0620557-48.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: T H Feitosa 1 Produtos Farmacêuticos Ltda (Drogaria Feitosa). Advogado: Danilo Augusto Gomes de Miranda (OAB: 16359/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - DESPACHO Intime-se a parte impetrante para, no prazo de 05 dias, se manifestar se persiste o interesse de agir da presente ação. Expedientes necessários. Fortaleza, 10 de junho de 2022. DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 19

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0860802-95.2014.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/8ª Vara de Família. **Agravante:** S. D. de V.. Advogada: Cristiane Pinheiro Diógenes (OAB: 13446/CE). Advogada: Iracema Nogueira Diógenes Saldanha (OAB: 26711/CE). Advogada: Danielle Pinheiro Diógenes Lima (OAB: 26615/CE). Advogado: Lucas Beuttenmüller Cavalcanti de Medeiros Diógenes (OAB: 39954/CE). **Agravada:** R. C. de V.. Agravado: M. C. de V.. Agravada: H. F. C.. Repr. Legal: Hyrana Frota Cavalcante. Advogado: Julio de Assis Araujo Bezerra Leite (OAB: 12972/CE). Advogada: Raissa Mara de Andrade Medeiros E Almeida Carvalho (OAB: 32600/CE). Advogado: Juliana Silva Moreira (OAB: 43643/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0391642-87.2010.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/1ª Vara Cível. **Agravante:** José Gladstone Arraes Bandeira. Advogado: Vladimir Oliveira Barros Leal (OAB: 1612/CE). **Agravado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634902-87.2020.8.06.0000/50002 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. **Agravante:** Romeu Teixeira Peixoto. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogado: José Rúbens de Figueiredo Correia Fontes (OAB: 19088/CE). **Agravado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008081-42.2019.8.06.0126/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Francisca Fernandes Oliveira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco BMG S/A. Advogada: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG).



17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007641-75.2018.8.06.0160/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Agravante:** Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. **Agravado:** Antônio Júnior Sousa Almeida. Advogado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva (OAB: 29297/CE). Advogado: Raimundo Nonato Braga Muniz (OAB: 29298/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011209-41.2017.8.06.0126/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Glória Alves de Amorim. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000876-56.2019.8.06.0127/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. **Agravante:** Município de Monsenhor Tabosa. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Monsenhor Tabosa. Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE). Advogado: Esio Rios Lousada Neto (OAB: 18190/CE). **Agravado:** Maria Ivonete Pereira da Silva. Advogada: Luana Aguiar Barros Barroso Forte Ramos (OAB: 33062/CE). Advogada: Maria Andiará Gomes Izidório (OAB: 6656/CE). Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogado: Antônio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0223881-79.2020.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/15ª Vara Criminal. **Agravante:** Natanael Martins de Paiva. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009733-94.2019.8.06.0126/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Maria Lima Vieira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005394-23.2014.8.06.0141/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. **Agravante:** Município de Paraipaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba. Advogada: Andrea de Paula Joventino Queiroz (OAB: 24861/CE). **Agravado:** Manoel Barroso Braga. Agravada: Francisca Cláudia Simplicio. Advogado: Saulo Barreira Diogenes (OAB: 28321/CE). Advogado: Alexandre Gaspar Albano Amora (OAB: 14891/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009469-44.2015.8.06.0053/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. **Agravante:** Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. **Agravada:** Maria das Dores Carvalho de França. Advogado: Cícero Mário Duarte Pereira (OAB: 12564/CE). Advogado: Krizia Muniz Miranda (OAB: 43225/CE).

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009804-96.2019.8.06.0126/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Iolanda Florentino Correia. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050380-97.2020.8.06.0126/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Francisca Pinheiro Neves de Moura. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

26 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0043097-94.2013.8.06.0117/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Maracanãú/3ª Vara. **Agravante:** Antônio Fernandes de Amorim Filho. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000365-13.2012.8.06.0189/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Catunda/Vara Única Vinculada de Catunda. **Agravante:** Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. **Agravado:** Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Procª. Jurídica: Lorena Silva Vasconcelos (OAB: 18004/CE). Procª. Jurídica: Paula Peixoto Itaborahy (OAB: 29028/CE). Proc. Jurídico: Davi de Paiva Maciel (OAB: 29819/CE). Procª. Jurídica: Manuela Esmeraldo Garcia (OAB: 21655/CE). Procª. Jurídica: Luciana Barreira de Vasconcelos (OAB: 22618/CE). Procª. Jurídica: Cristiano Fontenele Garcia (OAB: 21807/CE). Proc. Jurídico: Marcelo Santos Leite (OAB: 17152/CE).

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0019909-08.2008.8.06.0001/50003 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. **Agravante:** Banco Bradesco BERJ S/A. Advogado: Celso Luiz de Oliveira (OAB: 17382A/CE). **Agravado:** Município de Fortaleza. Procª. Munic.: Natercia Sampaio Siqueira (OAB: 15057/CE). Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

29 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0738116-04.2014.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/Vara Única de Trânsito. **Agravante:** José Glaucio de Silva Santiago Filho. Advogado: Flávio Cavalcante (OAB: 9402/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0131856-52.2017.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/32ª Vara Cível. **Agravante:** Ângelo José Carneiro de Sousa. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Advogada: Larissa de Alencar Pinheiro Macedo (OAB: 20256/CE). Advogada: Nathália Roriz Sampaio Farias (OAB: 21983/CE). Advogada: Bianca Rafaela Lima Caminha (OAB: 21867/CE). Advogada: Flora Matusa Diniz Mateus dos Santos (OAB: 24872/CE). **Agravado:** Banco Itaucard S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA).

31 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0154726-57.2018.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. **Agravante:** Hunilton Ricardo dos Santos. Advogado: Sandoval Francisco dos Santos (OAB: 19207/CE). Advogado: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho (OAB: 29442/CE). Advogada: Karla Mairly Soares dos Santos (OAB: 38500/CE). Advogada: Benvinda Cardoso (OAB: 18748/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186063-30.2019.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/21ª Vara Cível. **Agravante:** Espólio de Francisco Gomes de Araújo. Admº Provisório: Antônio Gomes de Moraes. Advogado: Antônio Agamenon Lopes de Souza (OAB: 24295/CE). **Agravado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

33 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0148553-85.2016.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/1ª Vara Cível. **Embargante:** Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Magno Cesar Praça (OAB: 17601/CE). Advogado: Daniel de Pontes Alves (OAB: 27871/CE). Advogado: Walmar Carvalho Costa (OAB: 6210/CE). Advogado: Tarcisio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). **Embargado:** Maria das Gracas Rios Oliveira ME. Advogado: João Paulo Bezerra Albuquerque (OAB: 22528/CE). Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE).

34 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0076999-71.2008.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Francisco das Chagas Torres Junior. Advogado: Carlos Eduardo Melo da Escóssia (OAB: 6243/CE).

35 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0008359-16.2008.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. **Agravante:** Francisco Pereira Filho. Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogado: Pedro Henrique Almeida Leite (OAB: 21128/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

36 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006065-66.2016.8.06.0144/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. **Agravantes:** Carmem Gomes Pereira, Ana Paula Braga de Oliveira, Antônio dos Santos Guimarães, Iamara Maria de Sousa Lima, Maria José Alves Cunha, Marineide Moreira de Sousa, Ana Célia Menezes de Matos, Leonildo Soares da Silva, Ida Maria Ferreira Guimarães e José Maria Xavier. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). **Agravado:** Município de Pentecoste. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pentecoste.

37 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0183302-26.2019.8.06.0001/50002 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Daniel Silva de Sousa. Advogada: Paula Cristiana Pinho Campos (OAB: 29843/CE). Advogada: Darla Viviani Saboia Figueiredo (OAB: 31352/CE).

38 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000063-77.2014.8.06.0200/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. **Agravante:** F. de A. da S.. Advogado: Kellyton Azevedo de Figueiredo (OAB: 17762/CE). Advogado: Salatiel Soares de Araújo (OAB: 27574/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

39 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0002596-97.2014.8.06.0106/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Jaguaratama/Vara Única da Comarca de Jaguaratama. **Agravante:** M. S. G.. Advogado: Antonio Rubens Lima de Sousa (OAB: 29284/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

40 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 1024535-34.2000.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/4ª Vara do Juri. **Agravante:** Jacinto Lúcio dos Santos Oliveira. Advogado: Davi Alexandre Cavalcante Andrade (OAB: 22953/CE). Advogado: Fernando Caio Candea Miná (OAB: 22657/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

41 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000316-26.2018.8.06.0200/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. **Agravante:** Município de Milhã. Procª. Munic.: Kessia Pinheiro Campos Cidrack (OAB: 25484/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. **Agravada:** Antônia Maria de Lima. Agravada: Maria Dianaide de Souza. **Agravado:** José Kleudo de Oliveira. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE).

42 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0001906-67.2018.8.06.0158/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Russas/Vara Única Criminal de Russas. **Agravante:** Carlos Andre da Silva. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público



Estadual (OAB: OO).

43 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0017273-17.2016.8.06.0154/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Quixeramobim/1ª Vara da Comarca de Quixeramobim. **Agravante:** Francisco Carlos Rodrigues da Costa. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

44 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003745-72.2000.8.06.0154/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. **Agravante:** Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB: 77167/MG). Advogado: Eurivaldo Cardoso de Brito (OAB: 16196/CE). Advogado: Welton Rodrigues Lóiola (OAB: 14683/CE). Advogada: Karine Rodrigues Mattos Bessa (OAB: 18120/CE). Advogado: Levi de Oliveira Paiva Sales (OAB: 27472/CE). **Agravado:** Francisco Ernando Nogueira Lima ME. Advogada: Vanessa Silva Severo (OAB: 8333/CE). Advogada: Elza Pereira Bezerra Coutinho (OAB: 7081/CE).

45 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0694526-65.2000.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Roberto Nóbrega Teixeira. Advogada: Ana Cláudia Maia de Alencar Melo (OAB: 6994/CE). Advogado: Joaquim Citó Feitosa Carvalho Neto (OAB: 20464/CE).

46 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624758-54.2020.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** João Flavio Lima. Advogado: Francisco Gilmar dos Santos (OAB: 38530/CE). **Impetrado:** Presidente/Diretor da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Advogado: Decio Flavio Golçalves Torres Freire (OAB: 56543/MG). Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). **Impetrado:** Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento de Vagas do Cargo de Técnico Jud. do Tribunal de Justiça. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

47 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8516851-12.2019.8.06.0001 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Fortaleza. **Recorrente:** Judah Serviços de Engenharia Ltda. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

48 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8514542-18.2019.8.06.0001 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Fortaleza/Presidência. **Recorrente:** Judah Serviços de Engenharia Ltda. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

49 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0000433-31.2001.8.06.0000 (433-31.2001.8.06.0000/0) - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMOFortaleza. **Impetrante:** Sérgio de Norões Milfont e outros. Advogado: Stenio Rocha Carvalho Lima (OAB: 1481/CE). Advogado: Wilson de Norões Milfont Neto (OAB: 15248/CE). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE).

50 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621548-63.2018.8.06.0000/50000 - Fortaleza/2ª Câmara Direito Privado. Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Embargantes:** Paulo Henrique Diógenes Vasques, Riane Maria Barbosa de Azevedo e José Luciano Leitão de Alencar. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). **Terceiro:** Unimed Fortaleza – Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

51 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0632807-21.2019.8.06.0000 -. Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Impetrante:** Ivo Ferreira Gomes. Advogada: Larisse Pedrosa de Oliveira (OAB: 23413/CE). Advogado: David Gabriel Ferreira Duarte (OAB: 18157/CE). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Proc. Jurídico: Aprígio Cavalcante de Queiroz Júnior (OAB: 14688/CE).

52 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500373-44.2018.8.06.0071 - Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA Crato. **Recorrente:** Hemmanoel Bezerra de Carvalho. Advogado: Tiberio Nepomuceno Gondim Costa (OAB: 30940/CE). **Recorrido:** Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Crato.

53 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628711-60.2019.8.06.0000 -. Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Impetrante:** Catusca Barros Vieira Bernardino. Advogada: Paula Elizabeth de Souza Almas (OAB: 106900/MG). **Impetrados:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE. Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF). Advogado: Alessandra Stracquadanio Costa Couto (OAB: 16247/DF). Advogado: Rogério da Silva André (OAB: 26433/DF).

54 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628710-75.2019.8.06.0000 -. Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Impetrante:** Paula Elizabeth de Souza Almas. Advogada: Paula Elizabeth de Souza Almas (OAB: 106900/MG). Advogada: Carolina Silveira de Souza (OAB: 28468/CE). **Impetrados:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE. Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF). Advogado: Alessandra Stracquadanio Costa Couto (OAB: 16247/DF). Advogado: Rogério da Silva André (OAB: 26433/DF).

55 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628718-52.2019.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Impetrante:** Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo. Advogado: Jorge Helio Chaves de Oliveira (OAB: 7653/CE). Advogado: Luis Gonzaga Fernandes Neto (OAB: 20629/CE). **Impetrados:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE. Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF). Advogado: Alexandre Botelho Ferreira (OAB: 96773/MG). Advogado: Alessandra Stracquadanio Costa Couto (OAB: 16247/DF). Advogado: Rogério da Silva André (OAB: 26433/DF).

56 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 0627428-31.2021.8.06.0000 -. Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA



RODRIGUES **Impetrante**: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Sindjustiça. Advogado: Wesley Alves Miranda (OAB: 21703/CE). Advogada: Adeline Alves Montenegro da Cunha (OAB: 38249/CE). **Impetrado**: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 56

Fortaleza, 13 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 20

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 07 DE JULHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

8512986-81.2019.8.06.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime. Representante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Representado: C. L. F. - J. E.. Advogado: Cristovam Dionísio de Barros C. Júnior (OAB: 130440/MG). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 1

Fortaleza, 13 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0073/2022

Processo 0000138-53.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Fixação - RECLAMANTE: P.K.C.S. - RECLAMADO: C.L.B.L. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03/04 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos.

Processo 0000307-40.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: F.R.N.T. - RECLAMADO: M.F.B.M.T. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FRANCISCO ROGERIO NOGUEIRA TAVARES e MARIA DE FATIMA BARBOSA MATIAS TAVARES. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: MARIA DE FATIMA BARBOSA MATIAS. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório João de Deus, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 020 42001552015200126216006368351, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Neste procedimento a mediação procedeu-se de forma on-line, nos termos da portaria do NUPEMEC nº 01/2020, art. 2º, § 4º c/c Portaria Conjunta da DFCB/CEJUSC (Comarca de Fortaleza) nº 01/2020, art. 12, tendo sido estabelecido aceite pelos interessados acerca da sessão virtual, conforme repousa às fls. 12/14. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 15/16, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000315-17.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: C.F.S.S. - RECLAMADO: C.P.S.J. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de CASSIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS e CICERO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: CASSIA FERREIRA DE SOUSA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Norões Milfont, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-79, às folhas 186V, sob o número de ordem 46820, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes,